



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Processo Licitatório nº. 52/2023 PMI

Tomada de Preço nº. 4/2023 PMI

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, a partir das nove horas, na sala de licitação, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 157 de 11 de novembro de 2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Tomada de Preço n. 4/2023 PMI, para a realização do presente certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para construção das da ponte na Linha Do Cedro no Município de Ibicaré. O Presidente passou a abertura das propostas, sendo que a empresa APOM CONSTRUÇÕES EIRELI, o preço proposto pela empresa foi de R\$ 199.311,39(Cento e noventa e nove mil trezentos e onze reais e trinta e nove centavos), a proposta apresentada pela empresa TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA, o preço proposto pela empresa foi de R\$ 201.021,38(Duzentos e um mil e vinte e um reais e trinta e oito centavos), a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA o preço proposto pela empresa foi de R\$ 186.041,46 (Cento e oitenta e seis mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Após análise e Julgamento da Proposta, o preço proposto pela empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.705.610/0001-05 foi o melhor preço, assim tornando a mesma vencedora do certame. Que após analisado adjudicou o valor a licitante, e encaminhou a autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos.

Ibicaré-SC, 15 de setembro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO

ELCIO MELERE _____

BRUNA KARINA SCHNEIDER _____

JOÃO NELSON ANTES _____

ANDRÉ LUCAS MARQUES _____

PARTICIPANTES

CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA _____

TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA _____

APOM CONSTRUÇÕES EIRELI _____